INDICAÇÃO Nº 175/2021

Exm^o Sr. Presidente

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

APROVA

O Vereador que abaixo subscreve indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Alberto de Sena Filho, autorizar o Diretor de Esporte e Lazer Zenilson Nóbrega da Silva, que seja criado uma escolinha com aulas de futebol para crianças e adolescentes com idade de 10 a 15 anos, a ser realizado na quadra esportiva da Escola Municipal José Leonardo da Fonseca, no Bairro Guarani II.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que precisa ser criada uma escolinha de futebol para essas crianças, já que o esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Crianças e jovens, encontram no esporte o incentivo e conquistas, aliados a sentimentos de cooperação e amizade. Com esse projeto implementado certamente muitas crianças e adolescente, terão melhor qualidade de vida e futuramente novas oportunidades.

Por isso, tendo como base o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que determina que é responsabilidade do Poder Público oferecer áreas de esporte e lazer para este público, previsto nos Art.4°, 16° e 71° do ECA, pedimos pela aprovação deste documento que é de grande importância.

Palácio Manoel Pedro de Castro, 25 de Novembro de 2021

Argeo Corrêa Neto Vereador - MDB